



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021,
**CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MANFRINÓPOLIS, PANDA COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeita Municipal, Sra. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**, e;

CONTRATADA:

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., empresa jurídica de direito privado, estabelecida na RODOVIA PR 483, KM 32, S/N INTERIOR - CEP: 85601970 - BAIRRO: DISTRITO DE JACUTINGA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **00.118.598/0001-18**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 11/2021.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	2	1440	GASOLINA COMUM	SHELL	L	5,19	5,29

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 30/04/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
02265428906

VALDIR GERVINSKI
39540014972

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
02798714907
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

PR 483 KM 32, 0, JACUTINGA - Francisco Beltrão - PR
FONE:(46) 3035 - 0535

26 de abril de 2021

A:
PREFEITURA DE MANFRINÓPOLIS

Referência: CONTRATO N° 34/2021

REQUERIMENTO DE EQUALIZAÇÃO FINANCEIRA

A empresa **PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA - PANDA 01**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0001-18, com sede no endereço indicado no cabeçalho desta, neste ato representada por seu sócio administrador ao final assinado, **INFORMA** que o preço do produto objeto da licitação em epígrafe sofreu o reajuste constante da tabela abaixo, conforme comprovam as notas fiscais de aquisição de mercadoria que acompanham a presente correspondência.

PRODUTO	MARCA	CUSTO ANTERIOR		CUSTO ATUAL		ÍNDICE DE REAJUSTE
		Nº DA NF	RS/LT	Nº DA NF	RS/LT	
GASOLINA S50	SHELL	1.013.605	4,8746	1.018.273	4,9752	2,06 %

Desse modo, **REQUEREMOS** a equalização financeira do contrato de fornecimento de produtos para o fim de que a partir da presente data seja praticado o preço de venda reajustado conforme quadro abaixo:

PRODUTO	MARCA	PREÇO ANTERIOR	ÍNDICE DE REAJUSTE	PREÇO ATUAL
GASOLINA S50	SHELL	5,19	2,06 %	5,29

PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA
VALDIR GERVINSKI
Sócio Administrador

RECEBEMOS DE RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e No. 001013605 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 1050701 - PANDA COMERCIO DE COMB E SERV LTDA	

 RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. RODOVIA BR 476 260, KM 15 JARDIM ALVORADA Araucária / PR 83705-740 Tel.: 0300 789 82 82 / Fax:	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 001013605 SÉRIE 1 Folha 1/1	CONTROLE DO FISCO  4121 0433 4535 9802 4499 5500 1001 0136 0516 8830 4200
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070075551	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 33.453.598/0244-99	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 41210433453598024499550010010136051688304200
---	-------------------------	-----------------------------------	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ 00.118.598/0001-18	DATA DA EMISSÃO 07.04.2021
NOME/RAZÃO SOCIAL PANDA COMERCIO DE COMB E SERV LTDA		CEP 85601-970	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 07.04.2021
ENDEREÇO ROD PR 483, SN KM 32	BAIRRO/DISTRITO JACUTINGA	UF PR	HORA DE SAÍDA 01:27:30
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	TELEFONE/FAX 4630350585	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3210348963	

FATURA
NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NF 96.817,91

RAZÃO SOCIAL PANDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS	FRETE POR CONTA 4 - DESTINATÁRIO (PRÓPRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA BDZ2G76	UF PR	CNPJ 00.118.598/0001-18
ENDEREÇO ROD PR 483 KM 32 S/N	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3210348963		
QUANTIDADE 25000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20.509,398 KG	PESO LÍQUIDO 20.509,398 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD. PROD	DESC. DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VL UNIT.	VL TOTAL	Bc. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALICMS	AL IPI
22149801	GASOLINA TIPO C GRANEL Nr Boletim Coformidade:052/21 /Dens:0.74120 /Aspecto e Co	27101259	060	5655	L	5.000,000	4,8746220000	24.373,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24144801	OLEO DIESEL B S10' Nr Boletim Coformidade:084/21 /Dens:0.83970 /Aspecto e Co	27101921	060	5655	L	10.000,000	3,6312940000	36.312,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24314801	OLEO DIESEL B S500' Nr Boletim Coformidade:063/21 /Dens:0.84580 /Aspecto e Co /BIOEVA:3,6182 SUB-TOTAL DA NÃO INCIDENCIA -> 98.817,91	27101921	060	5655	L	10.000,000	3,6131860000	36.131,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS 0,00
BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações do Fisco: Lacre(s): 2919337 / 2919338 / 2919339 / 2919346 / 2919347 / 2919348 / 2919340 / 2919341 / 2919342 / 2919343 / 2919344 / 2919345 / 2919334 / 2919335 / 2919336 / 2919349 / 2919350 / 2919351 / 2919331 / 2919332 / 2919333 / 2919352 / 2919353 / 2919354 O Cliente dispensou o(s) Envelope(s) de Segurança e a(s) Amostra(s) Testemunha(s) ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. Operação não está sujeita à incidência de IPI em razão da imunidade prevista no art. 155, § 3º da CF/88 Produto:22149801 /BC.ICMS OR:13.943,00 /ICMS OR:4.043,47 /BC.ICMS DE:13.943,00 /ICMS DE:4.043,47 / 24144801 33.234,00 3.988,08 24314801 38.200,00 4.584,00 Informações do Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO."SOLICITE FISPQS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657, DE 03/07/1998." ICMS S/ SERV DE TRANSP PAGO POR ST CONF ART 537 DO RICMS/PR 3475,1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado :-C 7H AS 17H O Cliente dispensou o(s) Envelope(s) de Segurança e a(s) Amostra(s) Testemunha(s) DOC.FORNECIMENTO : 8035229747 / Frete Pagável Diretamente ao Transportador pelo Destinatário. Freg Carretas: BDZ2G76 VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1010487899 QTDE LACRES: 24 NUM.FREGUES :0001050701 FATURAMENTO : 0930815622 NUM DOCUMENTO : 0046729699 GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. Fatura: 1013605/01 R\$ 96817,91 14.04.2021 / Placa Veículo: BDZ2G76 Placa Caval: BCT4I08 PR Impostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 16.164,00 Impostos Municipais: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e No. 001018273 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 1050701 - PANDA COMERCIO DE COMB E SERV LTDA	

 RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. RODOVIA BR 476 260, KM 15 JARDIM ALVORADA Araucária / PR 83705-740 Tel.: 0300 789 82 82 / Fax:	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 001018273 SÉRIE 1 Folha 1/1	CONTROLE DO FISCO  4121.0433.4535.9802.4499.5500.1001.0182.7312.0848.7528
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141210084840886 21.04.2021 01:46:35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070075551	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 33.453.598/0244-99	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 41210433453598024499550010010182731208487528

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ 00.118.598/0001-18	DATA DA EMISSÃO 21.04.2021
NOME/RAZÃO SOCIAL PANDA COMERCIO DE COMB E SERV LTDA		BAIRRO/DISTRITO JACUTINGA	CEP 85601-970
ENDEREÇO ROD PR 483, SN KM 32		UF PR	HORA DE SAÍDA 01:46:26
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	TELEFONE/FAX 4630350585	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3210348963	

FATURA	CENTO E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS
--------	--

CÁLCULO DO ICMS		CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR TOTAL PRODUTOS	
BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	105.194,04	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.194,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
RAZÃO SOCIAL PANDA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA				BCE5841	PR	03.527.516/0001-87
ENDEREÇO ROD VICINAL 72 S/N		MUNICÍPIO MANFRINOPOLIS			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9019872707
QUANTIDADE 25000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				19.988,624 KG	19.988,624 KG	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD. PROD	DESC. DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VL UNIT.	VL TOTAL	Bc. ICMS	VL ICMS	VL IPI	Al. ICMS	Al. IPI
22149801	GASOLINA TIPO C GRANEL Nº Boletim Conformidade: 081/21 / Dens: 0.74170 / Aspecto e Cor: LÍPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS/ALARANJADA / Teor de Álcool: 27% ONU 3475	27101259	060	5655	L	5.000,000	4.9752320000	24.876,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22150801	SHELL V-POWER GASOLINA ADITIVADA Nº Boletim Conformidade: 0835/2017 Nº Boletim Conformidade: 081/21 / Dens: 0.74170 / Aspecto e Cor: LÍPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS/ALARANJADA / Teor de Álcool: 27% ONU 3475	27101259	060	5655	L	5.000,000	5.0758340000	25.378,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24144801	OLEO DIESEL B S10 Nº Boletim Conformidade: 100/21 / Dens: 0.83940 / Aspecto e Cor: LÍPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS/AMARELA PRODUTO CONTEM 13% DE BIODIESEL (B100) ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III	27101921	060	5655	L	10.000,000	3.8886170000	38.886,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24314801	OLEO DIESEL B S500 Nº Boletim Conformidade: 070/21 / Dens: 0.84710 / Aspecto e Cor: LÍPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS/VERMELHA PRODUTO CONTEM 13% DE BIODIESEL (B100) ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III GASC: 49752 / GASF: 5.0758 / S10B3V: 3.6686 / BIOBEA: 3.6505 SUB-TOTAL DA NÃO INCIDÊNCIA -> 105.194,04	27101921	060	5655	L	5.000,000	3.8505080000	18.252,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		BASE CÁLCULO ISS		VALOR DO ISS	
INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS		
	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações do Fisco: Lacre(s): 2673621 / 2673622 / 2673623 / 2673624 / 2673625 / 2673626 / 2673645 / 2673646 / 2673647 / 2673648 / 2673649 / 2673650 / 2673627 / 2673628 / 2673629 / 2673642 / 2673643 / 2673644 / 2673630 / 2673636 / 2673637 / 2673638 / 2673639 / 2673641 O Cliente dispensou o(s) Envelope(s) de Segurança e a(s) Amostra(s) Testemunha(s) ICMS retido conforme artigo 29 do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. Operação não está sujeita à incidência de IPI em razão da imunidade prevista no art. 155, § 3º da CF/88 Produto: 22149801 / BC.ICMS OR: 13.943,00 / ICMS OR: 4.043,47 / BC.ICMS DE: 13.943,00 / ICMS DE: 4.043,47 / 22150801 13.943,00 4.043,47 24144801 33.234,00 3.988,08 24314801 16.617,00 1.994,04 Informações do Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO. "SOLICITE FISPQS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657, DE 03/07/1998." ICMS S/ SERV DE TRANSP PAGO POR ST CONF ART 537 DO RICMS/PR 3475,1202 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado :-C 7H AS 17H O Cliente dispensou o(s) Envelope(s) de Segurança e a(s) Amostra(s) Testemunha(s) DOC.FORNECIMENTO : 8035364896 / Frete Pagável Diretamente ao Transportador pelo Destinatário. Placa Carretas: BCE5841 VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1010542636 QTDE LACRES: 24 NUM.FREGUES :0001050701 FATURAMENTO : 0930930054 NUM DOCUMENTO : 0046855222 GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. Fatura: 1018273/01 R\$ 105194,04 28.04.2021 / Placa Veículo: BCE5841 Placa Caval: BCE3506 PR Impostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 20.832,00 Impostos Municipais: R\$ 0,00		



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.118.598/0001-18

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	2	1440	GASOLINA COMUM	SHELL	L	5,19	5,29

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 11/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 30/04/2021

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1862 Pág.: 3A
Data: 01 / 05 / 2021.

Guilherme

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2256 Pág.: 579
Data: 05 / 05 / 2021.

Guilherme

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 39 de 2021.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de pneus novos, câmaras novas, protetores novos e contratação de serviços correlatos, os produtos deverão ser de primeira linha com selo de qualidade do INMETRO e normas da ABNT, conforme processo de Pregão nº 16/2021.
CONTRATADO: ZENILDA ROSSATO CAVEGLION. CNPJ: 23.870.809/0001-70
VALOR CONTRATADO: 505.780,00 (Quinhentos e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 29/04/2021. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3406/2021 - 29.04.2021**

Súmula: Reintegra ao Quadro Funcional Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 220/2021 de 28 de abril de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Reintegrar ao Quadro Funcional a Servidora Pública Municipal Sra. FABIANE ANDRESSA DE OLIVEIRA PEREIRA, portadora do RG sob nº 9.926.263-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 9561, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (29 de abril de 2021).
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 29 de abril de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 69, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

Nomeia membro suplente para compor o Conselho Tutelar do Município de Salgado Filho-Pr.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando ofício nº 23 datado de 16 de abril de 2021 expedido pelo Presidente do Conselho Tutelar; Considerando ofício nº 07 de 27 de abril de 2021, expedido pela Presidente do CMDCA; RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a partir de 01 de maio de 2021, como membro suplente a senhora MARILISE DIAS KLEIN, para compor o Conselho Tutelar do município de Salgado Filho-Pr, face a substituição do período de férias dos Conselheiros Tutelares.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo nono dia do mês abril do ano de dois mil e vinte e um. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 145, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

Concede Férias para Conselheiro Tutelar do Município de Salgado Filho-Pr e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando programação de férias dos Conselheiros Tutelares; RESOLVE:
Artigo 1º CONCEDER, para o Conselheiro Tutelar ESVERALDO DORÉ GONÇALVES, férias de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de maio de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 10.01.2020 a 09.01.2021.
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: CRIATIVA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EIRELI.
CNPJ Nº 35.431.458/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, DESSSES RESÍDUOS, EM UNIDADE DE TRIAGEM E ATERRO SANITÁRIO SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DEVIDAMENTE LICENCIADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 16/2020.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses, de 28.04.2021 até 27.07.2021.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 118.671,45 (Cento e Dezoito Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Cinco Centavos).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2220	09.001.17.512.0170.2057	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 27 de abril de 2021. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.118.598/0001-18
CLÁUSULA PRIMEIRA
VALOR passa a ter a seguinte redação:
Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.
ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	2	1440	GASOLINA COMUM	ISHELL	L	5,19	5,29

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 11/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.
Manfrinópolis, em 30/04/2021
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021**

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2018
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Concurso Público Municipal nº 01.01, de 13 de abril de 2018, e considerando os Editais de nº 02.01 de 23 de abril de 2018, 03.01 de 24 de abril de 2018, 09.01 de 28 de maio de 2018, 13.01 de 14 de junho de 2018, 14.01 de 18 de junho de 2018, 15.01 de 20 de junho de 2018 e 20.01 de 26 de julho de 2018, TORNA PÚBLICO
Artigo 1º. A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, realizado na data de 10 de junho de 2018 (Prova Objetiva) e em 01 de julho de 2018 (reaplicação da prova objetiva para os cargos de Motorista, Tratorista, Professor e Professor de Educação Infantil), e em 05 de agosto de 2018 (prova de títulos) para os cargos de Advogado, Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, e (prova prática) para os cargos de Motorista, Motorista Regional, Tratorista e Operador de Máquina, com a classificação final dos cargos mediante o Edital nº 24.01 de 29 de agosto de 2018.
Artigo 2º. A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa provisória sito à Rua Trinta, s/n, próximo a Unidade de Saúde Básica deste Município, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
32335	Pamela Karin Lazzeroto	Enfermeiro	6º

Artigo 3º. A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua admissão, conforme estabelece o item 15 do Edital 01.01 de 13 de abril de 2018, bem como estar cientes dos itens 14 e 16 do referido Edital.
a) Ser aprovado no Concurso Público;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de Direitos e Obrigações Cíveis entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
d) Ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
e) Apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função, apresentando ainda, cópia da carteira profissional expedida pelo conselho respectivo, quando couber.
f) Estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser comprovada através da Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral e retirada pelo site: www.tse.gov.br;
g) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
h) Não acumular cargo em função pública, exceto nos casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição, que deverá ser comprovada no ato da Posse;
i) Não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público, mediante declaração do candidato, que deverá ser comprovada no ato da Posse;
j) Não ter sido demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos na forma da Lei a ser comprovada por declaração;
m) gozar de boa saúde física e mental, comprovada por exame médico atestado por médico oficial do município, nos termos do item 16.6 do Edital de Abertura;
n) Apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação;
o) Comprovar de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;
p) Cédula de Identidade;
q) CPF/MF em situação regular;
r) PIS/PASEP;
s) Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos;
t) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber;
u) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
v) Uma (01) cópia da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da moema;
w) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, devendo ser apresentada no ato da posse.
Artigo 4º. A posse dar-se-á no prazo de até quinze dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, nos termos do § 1º do art. 37 da Lei nº 34, de 20 de junho de 2018, no qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Salgado Filho.
Artigo 5º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, sendo desclassificado o candidato que deixar de atender a qualquer uma dessas condições.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2021. Publique-se VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
LEI Nº 22, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

Altera a Lei nº 66 de 13 de setembro de 2017, Lei 01, de 12 de janeiro de 2018 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Revoga o inciso VII do § 2º do artigo 4º da Lei nº 66 de 13 de setembro de 2017.
Art. 2º O inciso VI do artigo 8º da Lei nº 66 de 13 de setembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
VI - adotar medidas para evitar o escoamento das águas provenientes do interior de propriedades para o leito das estradas, bueiros, valetas e desaguardo.
Art. 3º Os beneficiários do Programa de Desenvolvimento Rural terão o prazo de trinta dias para comprovar o direito junto a Secretária Municipal de Agricultura e doze meses para utilização do crédito.
Parágrafo primeiro. Não apresentado ou não utilizado no período previsto no caput deste artigo, tem-se como expirado o crédito.
Parágrafo segundo. Aplicam-se as disposições deste artigo ao Programa de Incentivo a Silagem para Bovinocultura Leiteira instituído pela Lei nº 01, de 12 de janeiro de 2021.
Art. 4º Os créditos eventualmente auferidos na vigência da Lei nº 66 de 13 de setembro de 2017 e não apresentados até a publicação desta Lei consideram-se extintos.
Art. 5º As horas excedentes ao limite disposto no artigo 7º Lei nº 66 de 13 de setembro de 2017 serão cobradas com base em parâmetros oficiais definidos pelo Município.
Art. 6º E de responsabilidade do proprietário a limpeza das margens das estradas rurais em frente a propriedade, sendo expressamente vedado a utilização para qualquer fim.
Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar água para os animais em propriedades rurais em períodos de estiagem, deste que o proprietário disponha de local adequado para o depósito.
Parágrafo único. Entende-se como local adequado para efeito desta Lei aquele revestido com lona, cimento, cisterna, ou outra estrutura capaz de evitar desperdício.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, em 29 de abril de 2021. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
LEI Nº 23, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

Extingue o cargo de provimento efetivo de Borracheiro previsto na Lei Municipal nº 23/2012 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica extinto no Anexo I – Grupos Ocupacionais e Cargos de Provimento Efetivo da Lei nº 23/2012, em seu Grupo Ocupacional Operacional, o cargo de Borracheiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 02 (duas) vagas a serem preenchidas.
Art. 2º Fica extinto no Anexo II – B – Cargos de Provimento Efetivo – Formação Profissional para Avanço na Carreira da Lei nº 23/2012, em seu Grupo Ocupacional Operacional, o cargo de Borracheiro, com Classes de "A" a "C" na Tabela "D", com Níveis de 01 a 12.
Art. 3º Fica extinto no Anexo III – Tabela de Referência de Vencimentos – Grupos Ocupacionais da Lei nº 23/2012, em seu Grupo Ocupacional Operacional – Tabela "D", o cargo de Borracheiro, com vencimento inicial de R\$ 1.035,58 (mil e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Salgado, Estado do Paraná, ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

Poluição = Qualidade de vida
Cidade limpa, dever de todos
Tribuna Regional

	abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde.							
110	Fita adesiva com indicador de temperatura, medindo 19mm de largura e 30 m de comprimento, confeccionada em papel crepado que aceite escrita para identificação do material, recoberto de substância adesiva uniformemente distribuídas, com aderência eficiente e duradoura, porém, de fácil remoção, sem rasgar, deixar resíduos ou manchas na superfície, capaz de resistir a umidade e as condições térmicas da autoclavagem, com marcação termossensível, em forma de listas diagonais impressas com tinta especial, que se tornem marron ou pretas, quando submetidas as temperaturas utilizadas na esterilização em autoclave enrolada em anel rígido. Deve ser armazenada em temperatura ambiente, sem que haja alteração do produto. Embalada, trazendo externamente, os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da Saúde.	und	45	2,60	3,95	60,75		
111	Fita cirúrgica microporosa, medindo 25 mm x 10 m, hipoalergênica, constituída de adesivo microporoso não traçado, superfície impregnada de substâncias a base de éter sintético, quimicamente inerte, bobinado em carretel plástico coberto com capa também plástica	und	1.512	1,80	2,49	1.043,28		
144	Luva cirúrgica estéril nº 6,5, descartável, em látex natural, anatômica, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/ direita e a posição do polegar	und	500	1,05	1,31	130,00		
145	Luva cirúrgica estéril nº 7,0, descartável, em látex natural, anatômica, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/ direita e a posição do polegar	und	700	1,05	1,31	182,00		
146	Luva cirúrgica estéril nº 7,5, descartável, em látex natural, anatômica, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/ direita e a posição do polegar	und	300	1,09	1,36	81,00		
147	Luva cirúrgica estéril nº 8,0, descartável, em látex natural, anatômica, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/ direita e a posição do polegar	und	700	1,09	1,36	189,00		
219	Sonda Foley nº 20, duas vias, com balão (cc 30 ml) siliconizada, indicada para cateterismo vesical de demora. Fabricada em látex 100 % natural. Atóxica, descartável, estéril e apirgênica. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala	und	60	2,60	3,91	78,60		
266	Termômetro de temperatura digital, destinado a verificação de temperatura do corpo humano. A unidade de medição é em grau Celsius, com precisão decimal. Desliga-se automaticamente após a medição	und	40	12,74	20,12	295,20		

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDRITUBA

CNPJ: 76.105.550.0001/37

FORNECEDOR: Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares – Eireli

CNPJ Nº: 24.399.184/0001-72

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº: 024/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 3.380,87

VIGÊNCIA: 08/06/2021

DATA: 27/04/2021

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:C23E50A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 34-2021

0EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.118.598/0001-18

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	2	1440	GASOLINA COMUM	SHELL	L	5,19	5,29

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 11/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 30/04/2021

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:7D1CB445

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1375/2021 - 03.05.2021

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.